

**PORTARIA N° 008, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

**IGOR SOARES EBERT**, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções e por Lei; e

**CONSIDERANDO**, que a Lei Federal n° 13.822, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 06/05/2019, pôs fim a controvérsia existente, estabelecendo de forma expressa que a admissão de pessoal nos consórcios públicos, com personalidade jurídica de direito público ou privado, serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943).

**R E S O L V E:**

**I** - Nomear o **Sr. LUIS ALBERTO MANSUR SZAJUBOK**, portador da cédula de identidade RG. 18.021.837-2, inscrito no CPF/MF. sob n° 142.840.758-88, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, de que trata o Anexo I, do Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, podendo exercer todas as competências e atribuições inerentes ao cargo.

**II** - Os empregados públicos próprios do **CIOESTE** serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e estarão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), nos termos do Art. 45, do Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 015/2016.

**IV** - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

**BARUERI/SP**, 06 de MAIO de 2019.

**IGOR SOARES EBERT**  
**PRESIDENTE - CIOESTE**

Afixado no Local de Costume

no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado no Diário Oficial do Estado de São

Paulo do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_